



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.978

Aprova a reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, modalidade de ensino a distância, grau Licenciatura em Geografia, Campus Morro do Cruzeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 399ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso;

Considerando o processo UFOP nº 23109.002054/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, modalidade de ensino a distância (EAD), grau Licenciatura em Geografia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 05 de março de 2020.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 10
DATA 13 / 03 / 20